



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 595/2025

**Dispõe sobre a
designação de
servidor, desta
municipalidade.**

O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA

Art. 1º- Fica designada interinamente a Servidora Pública Municipal **GESSIKA PITTOL MULLER**, para exercer a função de **Diretor Presidente**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Santa Leopoldina – IPSL, enquanto perdurar a licença médica da servidora Patrícia Teles Leppaus, conforme Processo Eletrônico E-docs 2025-7TZ3L.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 03 de novembro de 2025.

**FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**